de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

14 — Em casos de igualdade de valoração procede -se ao desempate dos candidatos nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a respectiva lista de ordenação final serão publicitados nos termos do n.º 3 do artigo 30.º e dos artigos 32.º, 33.º e 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Viseu, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República,* e em jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de três dias contados da mesma data.

17 — Em cumprimento da alínea *h*), do n.º 1, do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.

301696565

Aviso n.º 9367/2009

Lista de antiguidade. — Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, se encontra afixada no expositor da Secção de Pessoal a Lista de Antiguidade do pessoal do quadro destes SMAS, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.

301696792

PARTE I

BANCO MADESANT — SOCIEDADE UNIPESSOAL, S. A.

Balanço n.º 16/2009

Avenida Arriaga, 73, 2.º, Sala 211, 9000-060 Funchal
Contribuinte fiscal n.º 511073267
Capital social: €124 750 000
C.R.C. da Zona Franca da Madeira n.º 01554

Balanço NCA (contas Individuais) em 31 de Março de 2009

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)		Notas/ Quadros anexos	Ano: Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Ano: Provisões, imparidade e amortizações	Ano: Valor líquido	Ano anterior
			1	2	3=1–2	
	Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais		2 651,38		2 651,38	976,81
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito		137 733,33		137 733,33	117 590,92
152 (1)+1548(1)+158(1)+ +16+191(1)–3713(1)	Activos financeiros detidos para negociação		126 556 322,43		126 556 322,43	223 394 038,40
152 (1)+1548(1)+158(1)+ +17+191(1)–3713(1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		182 341 500,00		182 341 500,00	403 256 583,27
153+1548(1)+158(1)+ +18+192–35221(1)– –3531(1)–53888(1)– –3713(1)	Activos financeiros disponíveis para venda		263 694 752,64		263 694 752,64	555 997 626,73
13+150+158(1)+159(1)+ +198(1)+3303+3310(1)+ +34018(1)+3408(1)– –350–3520–5210(1)– –35221(1)–3531(1)– 5300–53028(1)–3710	Aplicações em instituições de crédito		852 346 638,16		852 346 638,16	2 171 848 257,03